



ANO VIII – Nº DOM4257 – PARNAMIRIM, RN, 6 DE ABRIL DE 2024 – R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
Gabinete Civil

## LEIS

## LEI COMPLEMENTAR Nº 271, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Sanciono a presente Lei Complementar sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 05 de abril de 2024;  
135ª da República.

Prefeito

*Dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente e da carreira de Auditor Municipal de Controle Interno – AMCI.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, FAÇO SABER** que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Esta lei dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal Permanente e da Carreira de Auditor Municipal de Controle Interno.

## CAPÍTULO II

## DA CRIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE E DA CARREIRA DE AUDITOR MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – AMCI

**Art. 2º.** Fica criado o Quadro de Pessoal Permanente da Controladoria Geral do Município de Parnamirim, composto por 08 (oito) cargos de Auditor Municipal de Controle Interno, de provimento efetivo, quantitativamente especificados no ANEXO I. Os requisitos para o exercício dos cargos e suas respectivas atribuições encontram-se dispostos no ANEXO II.

**Art. 3º.** Os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno, de conformidade com a natureza, o grau de complexidade e o nível de responsabilidade das atribuições, integram Grupo Ocupacional Único, constituído por cargos de natureza técnico-científica, cujo provimento exige a formação de nível superior se dará por concurso público de provas e títulos.

**Art. 4º.** O Grupo Ocupacional Único, ao qual pertencem os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno, é dividido em seis especialidades:

**I** – Especialidade 1: Engenharia Civil – Auditor de Controle Interno de Engenharia Civil;

**II** – Especialidade 2: Tecnologia da Informação – Auditor de Controle Interno de Tecnologia da Informação;

**III** – Especialidade 3: Contabilidade – Auditor de Controle Interno de Contabilidade;

**IV** – Especialidade 4: Direito – Auditor de Controle Interno de Direito;

**V** – Especialidade 5: Economia – Auditor de Controle Interno de Economia;

**VI** – Especialidade 6: Administração – Auditor de Controle Interno de Administração;

CAPÍTULO III  
DO INGRESSO

**Art. 5º.** O ingresso nos cargos de provimento efetivo objeto desta lei far-se-á mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.

**§1º** – As normas e condições da elaboração do edital, a constituição da comissão de concurso e o procedimento a ser adotado serão estabelecidos em regulamento próprio.

**§2º** – Os concursos públicos para provimento dos cargos de Auditor Municipal de Controle Interno poderão ser realizados por áreas de especialização, na forma estabelecida no respectivo edital de abertura do certame, de acordo com as necessidades da Administração.

CAPÍTULO IV  
DA JORNADA DE TRABALHO

|   |
|---|
| MARCA: INATURA.   |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.021.226,80 (hum milhão vinte e um mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).                          |
| VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 1.407.958,48 (hum milhão quatrocentos e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). |

Parnamirim/RN, 05 de abril de 2024.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**  
Presidente da CRP/SEARH

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 34/2023**

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Parnamirim/RN – SEARH. Secretaria solicitante/participante: Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim/RN – SME. Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto:

aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024. Vigência: 03/04/2024 a 02/04/2025; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2023; Processo Administrativo nº 11.204/2023; Contratada: C. TRAJANO PINTO MENDONÇA. VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 145.006,55 (cento e quarenta e cinco mil e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: JORGE DE MORAES MAIA - Secretária Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e CLAUDILENE TRAJANO PINTO MENDONÇA pela empresa.

| EMPRESA: C. TRAJANO PINTO MENDONÇA                                     |   |   |         |                                      |                   |
|--|---|---|---------|--------------------------------------|-------------------|
| CNPJ:<br>05.909.473/0001-20  |   | Telefone:(84)99912/2826/(84)99195/3963/(84)99867-4012 |         | E-mail:<br>purosaborassu@hotmail.com |                   |
| Endereço: Sítio Santo Antônio, 15, Zona Rural, Assu/RN – CEP 59650-000 |   |   |         |                                      |                   |
| LOTE 07 – POLPAS DE FRUTAS   |   |   |         |                                      |                   |
| Item   | Descrição dos produtos  | Quantidade  | Unidade | Valor Unit. (R\$)                    | Valor Total (R\$) |
| 26   | POLPA DE FRUTAS (SABOR ABACAXI). Produto do beneficiamento de fruta selecionada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação e vestígios de descongelamento. Sem corantes artificiais, conservantes, aditivos e açúcar. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA.<br>MARCA: MARCA PRÓPRIA (PURO SABOR). | 5.305   | KG      | 4,39                                 | 23.288,95         |
| 27   | POLPA DE FRUTAS (SABOR ACEROLA). Produto do beneficiamento de fruta selecionada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação e vestígios de descongelamento. Sem corantes artificiais, conservantes, aditivos e açúcar. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA.<br>MARCA: MARCA PRÓPRIA (PURO SABOR). | 6.710   | KG      | 4,59                                 | 30.798,90         |
| 28   | POLPA DE FRUTAS (SABOR CAJÁ). Produto do beneficiamento de fruta selecionada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação e vestígios de descongelamento. Sem corantes artificiais, conservantes, aditivos e açúcar. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes.  | 6.710   | KG      | 4,60                                 | 30.997,90         |

|  |   |       |    |      |           |
|--|---|-------|----|------|-----------|
| 29   | <p>plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução N° 12/78 da CNNPA.<br/>MARCA: MARCA PRÓPRIA (PURO SABOR).</p>   | 5.490 | KG | 4,07 | 22.344,30 |
| 30   | <p>POLPA DE FRUTAS (SABOR UVA). Produto do beneficiamento de fruta selecionada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação e vestígios de descongelamento. Sem corantes artificiais, conservantes, aditivos e açúcar. Embalagem individual de 1kg, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução N° 12/78 da CNNPA.<br/>MARCA: MARCA PRÓPRIA (PURO SABOR).</p> | 2.435 | KG | 8,90 | 21.671,50 |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 145.006,55 (cento e quarenta e cinco mil e seis reais e cinquenta e cinco centavos). |   |       |    |      |           |

Parnamirim/RN, 05 de abril de 2024.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**  
Presidente da CRP/SEARH

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 34/2023**

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Parnamirim/RN – SEARH. Secretaria solicitante/participante: Secretaria Municipal de Educação de Parnamirim/RN – SME. Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto:

aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e AEE do município de Parnamirim/RN, referente ao ano letivo de 2024. Vigência: 03/04/2024 a 02/04/2025; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 34/2023; Processo Administrativo n° 11.204/2023; Contratada: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 3.367.458,56 (três milhões trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 5.864/2017 e suas alterações e Lei n° 10.520/2002. Signatários: JORGE DE MORAES MAIA - Secretária Municipal Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos e RENATO MELO TRIGUEIRO pela empresa.

**EMPRESA: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

| <b>CNPJ:</b><br>04.731.614/0001-02   | <b>Telefone: (84)3206-5672</b>   | <b>E-mail:</b><br>amarantecomercio@hotmail.com |         |                   |                   |
|--|--|--|---------|-------------------|-------------------|
| Endereço: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-644 |  |  |         |                   |                   |
| LOTE 08 – GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS I   |  |  |         |                   |                   |
| Item   | Descrição dos produtos   | Quantidade                                     | Unidade | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|  | AÇÚCAR. Tipo cristal, triturado ou refinado. De primeira qualidade, obtido de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais ou |  |         |                   |                   |